



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 028/2012.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – JULIA KUKLINSKI SOBRAL, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 026/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015149/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – JULIA KUKLINSKI SOBRAL, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2007 à 04 de setembro de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de março de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.